

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral/2013 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 – Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, o Balanço Geral/2013 apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 005 de 19 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 19 de março de 2014.

Wagner Alves Pereira

Presidente/CONPREV

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 479e3b16

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>